



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



## LEI Nº 1111/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **FRANCISCO MARINHO DA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **FRANCISCO MARINHO DA SILVA**, portador do CPF Nº 089.654.475-34 e RG Nº 2482369 SSP/BA, localizada na Rua Paz Coelho, s/nº, Bairro ACM, Ibirapitanga-Ba, uma área de terreno que mede 6,26m de frente; 17,58m de frente a fundo, totalizando 110,05m<sup>2</sup> (cento e dez metros e cinco centímetros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis, com inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 01.02.0059.0178.01.00 e Alvará de Licença de 1984, Requerimento nº 461/2020, com 2ª Via concedida em 13 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 27 de abril de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário M. de Administração  
Dec.002/2021